

OFÍCIO n° 20522/2023/IMA/LABORATORIO

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Em resposta ao SGP-e SCC n° 11259/2023**

Prezados,

A inserção de um novo ponto de monitoramento deve respeitar inicialmente o mínimo de 05 coletas para obtenção do primeiro resultado. Além disso, priorizamos a necessidade do atendimento imediato ao banhista com manutenção de guardas vidas civis, situação sob responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC.

Para temporada iniciada não podemos a imediato inserir novos pontos, no entanto, estamos estudando a possibilidade de novas inserções não só desta demanda, como de outras em todo o litoral catarinense.

Vale ressaltar que o monitoramento prende-se a qualidade sanitária das águas para recreação de contato primário e é importante outros órgãos no acompanhamento dos usuários de nosso balneário, além do problema sanitário devemos levar em consideração aspectos fisiográficos, incidência de ventos, marés para a devida sinalização que faz jus o usuário de forma preventiva para sua segurança.

Agradecendo o encaminhamento da demanda, permanecemos a vossa disposição.

at.te,
Marlon Daniel da Silva
Gerente GELMA

(assinado digitalmente)

Aos cuidados da Amanda Ramos Silveira
Diretoria de Controle e Passivos Ambientais - DCPA
Av. Mauro Ramos, 428 - Centro 7º Andar - 706
Florianópolis - SC
dcpa@ima.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B5C943SJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARLON DANIEL DA SILVA (CPF: 462.XXX.557-XX) em 27/12/2023 às 19:05:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 15:42:06 e válido até 22/02/2119 - 15:42:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMjU5XzExMjczXzlwMjNfQjVDTQzU0o=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011259/2023** e o código **B5C943SJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

OFÍCIO n° 792/2024/IMA/GABP

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **SCC 00011259/2023**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício n° 2460/SCC-DIAL-GEAPI, que versa sobre a implantação de um ponto de monitoramento da balneabilidade do corpo hídrico da Lagoa Pequena, no bairro Campeche, Município de Florianópolis, encaminhamos o OFÍCIO n° 20522/2023/IMA/LABORATORIO da Gerência de Laboratório e Medições Ambientais.

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente

(assinado digitalmente)

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL Marcelo Mendes
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Rod. SC 401, 4600 - Bairro: Saco Grande - km 15
88032-000 - Florianópolis - SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0037/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0830/2023, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho o Ofício nº 792/2024/IMA/GABP, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, que remete documento contendo informações a respeito da implantação de um ponto de monitoramento da balneabilidade do corpo hídrico da Lagoa Pequena, no bairro Campeche, Município de Florianópolis.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PU998Z2S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 22/01/2024 às 13:19:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMjU5XzExMjczXzlwMjNfUFU5OThaMIM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011259/2023** e o código **PU998Z2S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.